

## DECLARAÇÃO DE LIMA “VIVER EM PAZ”

Os Ministros da Defesa ou seus equivalentes e os Chefes de Delegação participantes da I Conferência Latino-Americana e do Caribe sobre Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, realizada na cidade de Lima entre 6 e 7 de setembro de 2022;

### CONSIDERANDO,

1. Que as operações de manutenção da paz das Nações Unidas provaram ser um dos instrumentos mais eficazes disponíveis para a promoção e manutenção da paz e segurança internacionais.
2. Que a paz duradoura não é alcançada nem mantida apenas por meio de ações militares e técnicas, mas por meio de soluções políticas e uma abordagem global para sustentabilidade da paz.
3. Que as operações de manutenção da paz das Nações Unidas têm pontos fortes únicos, incluindo legitimidade, legalidade, distribuição de esforços e a capacidade de desdobrar e manter tropas ou policiais de diferentes países, integrando-os com pessoal civil de manutenção da paz, para promover o cumprimento dos mandatos emitidos pelo Conselho de Segurança da ONU de acordo com os princípios básicos da manutenção da paz, a saber, o consentimento das partes, a imparcialidade e o não uso da força, exceto em legítima defesa e em defesa do mandato.
4. Que o surgimento de novos conflitos demonstra que a demanda por missões de paz continuará alta e que a manutenção da paz continuará sendo uma das tarefas operacionais mais importantes das Nações Unidas.
5. Que a presença dos países da América Latina e do Caribe na manutenção da paz da ONU ao longo dos anos tem sido contínua e relevante, especialmente nas missões que ocorreram no continente, por isso é oportuno reafirmar as condições que permitem uma participação eficiente, solidária e otimizada.
6. Que uma análise dos impulsionadores e limitações das Forças Armadas dos países da América Latina e do Caribe que contribuem para a manutenção da paz das Nações Unidas também deve permitir apreciar o estado situacional, bem como melhorar a capacidade de identificar a natureza dos conflitos, enquanto processa informações relacionadas a cenários potencialmente violentos com mais eficiência. Isso tornará mais fácil para os tomadores de decisões políticas tomarem medidas para ajudar a evitar que conflitos surjam, se espalhem ou aumentem.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

7. Que iniciativas regionais, como a Associação Latino-Americana de Centros de Treinamento para Operações de Paz (ALCOPAZ), cujo objetivo é promover eficiência e eficácia na preparação e treinamento de pessoal para tais operações, já demonstraram com sucesso seu valor agregado. No entanto, é necessário analisar a expansão desses mecanismos para áreas como financiamento, equipamentos, apoio e preparação para operações, criando as condições necessárias para que os países da América Latina e do Caribe ampliem ou considerem iniciar sua participação nas operações de manutenção da paz das Nações Unidas de forma otimizada.

8. Que a contribuição da tecnologia para as operações de paz também deve coadunar com o cumprimento das normas ambientais e eficiência energética pelos contingentes das Nações Unidas.

9. Que a Declaração de Compromisso Compartilhado das Nações Unidas de 2018 (Ação para a Manutenção da Paz – A4P) e a iniciativa A4P+ destacaram a importância dos compromissos que os Estados Membros e a Secretaria adquirirão para realizar ações com o objetivo de fortalecer a manutenção da paz.

10. Que, à medida que a região avança na superação dos novos desafios para as operações de paz, deve cumprir a resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que colocou sobre a mesa o debate sobre o papel da mulher nos processos de paz e na prevenção e resolução de conflitos, levando em conta que ainda existem muitas lacunas e desafios na região para alcançar o objetivo de garantir a participação plena e substantiva das mulheres, especialmente na tomada de decisões relacionadas à paz e segurança, bem como em sua participação nas operações de manutenção da paz.

### DECLARAM

Seu acordo para a criação de uma rede de cooperação regional no campo das Operações de Paz das Nações Unidas, entre os Ministérios da Defesa ou seus equivalentes dos países da região, a ser denominada "Rede Latino-Americana e do Caribe de Cooperação em Operações de Paz" – RELACOPAZ (LAC-PO REGIONAL NETWORK), de acordo com as seguintes diretrizes:

1. A Rede Latino-Americana e do Caribe de Cooperação em Operações de Manutenção da Paz terá os seguintes objetivos:
  - a. Promover a colaboração regional entre os Ministérios da Defesa ou seus equivalentes, para aumentar ou otimizar, conforme o caso, a participação da América Latina e do Caribe nas operações de manutenção da paz das Nações Unidas.
  - b. Promover, entre os participantes interessados, a cooperação para a preparação, financiamento, equipamento, logística, apoio, intercâmbio e desdobramento de militares da região em contingentes nacionais, binacionais ou multinacionais em operações de manutenção da paz.

- c. Impulsionar ações que possam promover, de comum acordo, a criação de capacidades e cooperação com outros países, com as Nações Unidas e com outras organizações, a fim de alcançar as capacidades, treinamento e preparação operacional necessários para a participação dos países da região nas operações de manutenção da paz, como complemento da iniciativa da ALCOPAZ.
- d. Facilitar o intercâmbio de boas práticas e a cooperação mútua para melhorar a participação e preparação das tropas para desdobramentos, facilitando e robustecendo o intercâmbio de treinamento e fortalecimento de capacidades realizadas pela ALCOPAZ.
- e. Promover a análise das diretrizes e dos procedimentos de interoperabilidade entre os contingentes da região implantados nas referidas operações.
- f. Conscientizar e aprofundar o conhecimento da situação atual sobre as barreiras que dificultam o aumento da participação das mulheres da América Latina e do Caribe na prevenção de conflitos, na mediação e na construção e manutenção da paz.

2. Para tanto, a Rede Latino-Americana e do Caribe de Cooperação em Operações de Manutenção da Paz cumprirá as seguintes funções:

- a. Promover e articular as ações e atividades necessárias para aumentar ou otimizar, conforme o caso, a participação das Forças Armadas da América Latina e do Caribe nas operações de manutenção da paz das Nações Unidas.
- b. Prestar assessoria e apoio aos países da região que o requerirem, para a construção e desenvolvimento de capacidades operacionais e logísticas, que lhes permitam iniciar ou aumentar sua participação em operações de manutenção da paz, mediante acordo entre os participantes.
- c. Promover ações que permitam a preparação e o equipamento de contingentes formados por pessoal de dois ou mais países da região que possam ser estruturados de comum acordo.
- d. Promover a comunicação e a cooperação com outros países ou organizações que possibilitem gerar, entre os participantes interessados, a aquisição de conhecimento, o financiamento, o equipamento e/ou a preparação para aumentar o nível operacional dos contingentes latino-americanos e caribenhos em operações de manutenção da paz.
- e. Coordenar, fortalecer e promover atividades de intercâmbio e promoção de conhecimentos, boas práticas e troca de experiências voltadas ao treinamento e capacitação das operações de paz realizadas pela ALCOPAZ.
- f. Impulsionar esforços de cooperação entre os Ministérios da Defesa, Segurança ou seus equivalentes, de acordo com a estrutura estatal e os regulamentos de cada país participante, e as Forças Armadas, conforme o caso, da região para ajudar a aumentar o número de mulheres uniformizadas em operações de manutenção da paz como parte do compromisso da região com a resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança, e de acordo com as iniciativas do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ação para a Manutenção da Paz (A4P) e Ação para Manutenção da Paz *plus* (A4P+).

JJ  
BU  
Plan

B  
HE

112

HA Pita  
Drao Paige  
M3  
N  
A  
Pablo  
E  
GPrad

3. O tratamento das informações que possam ser trocadas ou geradas no âmbito desta Declaração obedecerá ao disposto nas respectivas leis e regulamentos nacionais dos Participantes.

4. Esta Declaração não estabelecerá compromissos financeiros para os Participantes, exceto que cada Participante será responsável por suas próprias despesas incorridas com a preparação, negociação e participação em qualquer atividade sob esta Declaração.

5. Esta Declaração não cria nenhum direito, obrigação legal ou contratual que seja aplicável sob as leis de qualquer nação ou sob a lei internacional, e não é vinculativa sob a lei internacional. Os Participantes concordam que esta Declaração não será considerada um acordo, instrumento ou tratado na acepção da Convenção de Viena de 1969 sobre o Direito dos Tratados, nem afetará o status ou as obrigações de qualquer das Partes de acordo com o direito nacional ou internacional.

6. Ações Futuras:

- a. Os Ministros da Defesa ou seus equivalentes ou os Chefes de Delegação dos Estados signatários desta Declaração, que pretendam participar desta rede de cooperação, concordam em estabelecer um grupo de trabalho técnico para realizar uma análise para a implementação do RELACOPAZ (LAC-PO REGIONAL NETWORK).
- b. O referido grupo de trabalho técnico será composto por representantes de cada um dos participantes, bem como por um representante da ALCOPAZ, devendo apresentar suas conclusões e recomendações em um prazo não superior a um ano, em próxima conferência para aprovação de todas as partes interessadas, a fim de lançar a rede regional totalmente operacional no segundo semestre de 2023.
- c. A rede proposta para a América Latina e o Caribe pode ser considerada complementar à iniciativa ALCOPAZ; para assegurar uma maior coordenação ou articulação e evitar a duplicação de esforços. O referido Grupo de Trabalho também avaliará a relação entre RELACOPAZ e ALCOPAZ.
- d. A secretaria técnica desta conferência dará o apoio requerido pelo grupo de trabalho técnico para a coordenação de suas atividades, até a próxima Conferência, na qual o referido grupo deverá apresentar suas conclusões e recomendações.
- e. Agradecer ao Ministério da Defesa da Argentina, pela iniciativa de realizar a II Conferência Latino-Americana e do Caribe sobre Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, em 2023.

Assinado na cidade de Lima, aos 07 dias do mês de setembro de 2022.

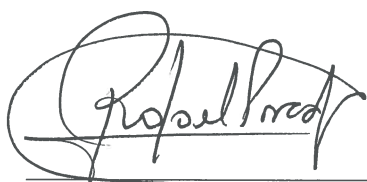
\*Nota: Especifica-se que embora o texto incorpore o termo "operações de manutenção da paz", registra-se que alguns países, de acordo com suas regulamentações nacionais, as chamam de "operações de paz".



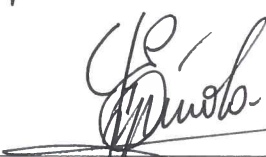
Señor Henry Yovani Reyes Chigua  
Ministro de Defensa de Guatemala



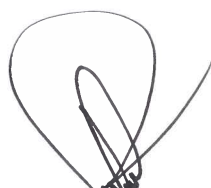
Rafael Alberto Lara Losada  
Viceministro para las Políticas de Defensa y  
Seguridad de Colombia



Vicealmirante (SP) Rafael Poveda Romero  
Viceministro de Defensa Nacional de Ecuador



Gral Div (r) Guzmán Francisco Espínola  
Viceministro para las Fuerzas Armadas de  
Paraguay



Señor Leonel Cabrera Pino  
Viceministro de Políticas para la Defensa del Perú  
Jefe de Delegación



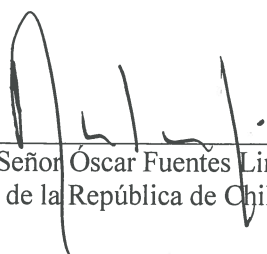
Señora Stacey Gregg Raige  
Secretaría Permanente del Ministerio de Seguridad  
Pública de Antigua y Barbuda



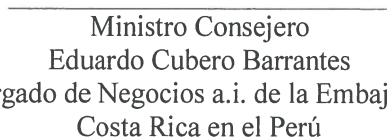
General de Brigada  
Jorge Fabian Berredo  
Comandante Operacional de Las Fuerzas Armadas  
de la República de Argentina




General del Aire  
Hudson Costa Potiguara  
Jefe de Asuntos Estratégicos del Estado Mayor  
Conjunto de las Fuerzas Armadas de Brasil



Señor Óscar Fuentes Lira  
Embajador de la República de Chile en el Perú




Ministro Consejero  
Eduardo Cubero Barrantes  
Encargado de Negocios a.i. de la Embajada de  
Costa Rica en el Perú



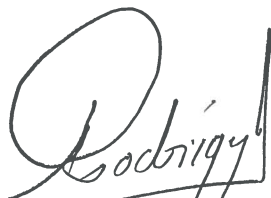
---

Señor Pablo Caballero Pineda  
Embajador de la República de El Salvador en Perú



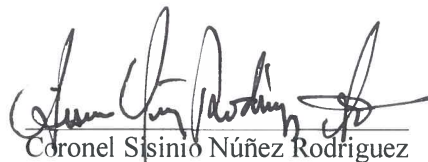
---

Señor Adán Suazo Morazán  
Embajador de la República de Honduras en el Perú



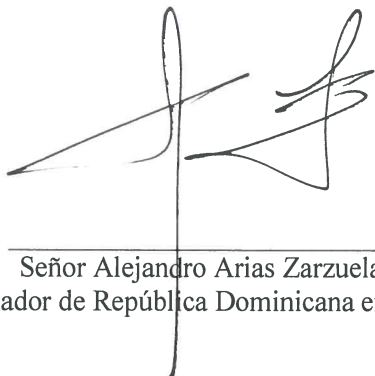
---

General de Ala P.A.D.E.M.A  
Edgar Salvador Rodríguez Franco  
Subjefe de Doctrina Militar del Estado Mayor  
Conjunto de la Defensa Nacional de los Estados  
Unidos Mexicanos



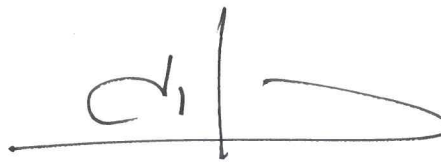
---

Coronel Sisinio Núñez Rodríguez  
Agregado de Seguridad y Defensa de la Embajada  
de Panamá en el Perú



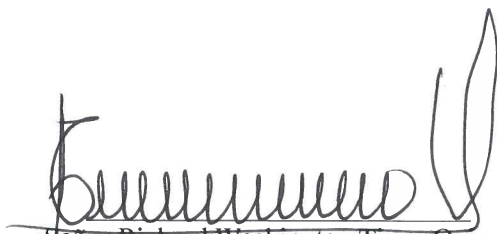
---

Señor Alejandro Arias Zarzuela  
Embajador de República Dominicana en el Perú



---

General Luis Mangini  
Jefe de Estado Mayor del Ejército y Director del  
Sistema Nacional de Apoyo a las Operaciones de  
Mantenimiento de la Paz de la República Oriental  
del Uruguay



---

Señor Richard Washington Tineo Quispe  
Ministro de Defensa de la República del Perú  
Presidente de la Conferencia